

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NAS ORGANIZAÇÕES

Jarina Gomes da Silva¹

Joana D'arc Medeiros Martins²

RESUMO

A auditoria interna assume um papel cada vez mais relevante para as empresas. Dentro de um mundo que vive em constante competitividade, a necessidade de informações úteis é de extrema importância. Sua relevância se dá pelo fato de servir como ferramenta de apoio à gestão financeira das organizações focando nas melhorias dos controles e processos. Dessa forma, proporciona aos gestores mais segurança nas tomadas de decisões. Com a expansão econômica, aumentou a necessidade de captar informações mais ágeis, confiáveis e seguras. A auditoria interna também busca avaliar as ameaças e oportunidades definindo diretrizes estratégicas para a gestão do negócio. O objetivo geral deste trabalho é mostrar a importância da auditoria interna no processo decisório das organizações que, cada vez mais se encontram em um ambiente mais competitivo e globalizado.

Palavras-Chave: Auditoria Interna. Processo Decisório. Organizações.

¹ Discente do Curso de Pós Graduação Especialização em Auditoria e Perícia Contábil do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN.

² Docente e Professora Orientadora do Curso de Pós Graduação Especialização em Auditoria e Perícia Contábil do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN.

ABSTRACT

Internal auditing plays an increasingly important role for companies. The purpose of this study is to demonstrate the importance of internal auditing within organizations. For that, the methodology used was bibliographical and documentary. The analysis of the results showed that in a world that lives in constant competition, the need for useful information is extremely important. Its relevance is given by the fact of serving as a tool to support the financial management of organizations focusing on improvements in controls and processes. In this way, it gives managers more security in decision making. With economic expansion, the need to capture more agile, reliable, and secure information has increased. Internal auditing also seeks to assess threats and opportunities by defining strategic guidelines for business management. The general objective of this paper is to show the importance of internal auditing in the decision-making process of organizations that are increasingly in a more competitive and globalized environment.

Keywords: Internal Audit. Decisional process. Organizations.

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atualmente, discute-se muito qual o papel da auditoria dentro das organizações: se tem caráter de assessoria ou fiscalizatório. Com a competitividade e a globalização, vários fatores influenciam no andamento das entidades e, o presente trabalho tem como finalidade colocar em evidência a importância da auditoria interna na gestão das organizações.

Para viabilizar a concorrência, aumentou-se a necessidade de mais rigidez nos controles e acompanhamentos contínuos onde as empresas precisam tomar medidas que reduzam seus custos. Diante desse novo contexto, as empresas estão investindo no controle interno para auxiliar em uma tomada de decisão. A ausência desses controles pode expor a empresa a riscos, erros e desperdícios.

A palavra de ordem nas organizações é agregar valor e, a auditoria interna, nessa atual conjuntura, tem um papel fundamental, auxiliando o administrador no processo gerencial. Com o auxílio da auditoria interna, os administradores podem ter um suporte para cumprir e desempenhar seu papel de maneira eficiente e eficaz, conduzindo-os a metas definidas e evitando possíveis prejuízos. Podem ter uma ampla visão para acompanhar as decisões.

Cabe à auditoria interna observar, avaliar, opinar e recomendar melhorias. Tornou-se uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento e auxílio no gerenciamento das organizações, sendo empregada como uma ferramenta de controle e gestão de riscos.

Levando em consideração este contexto, a questão a ser respondida por este estudo é:

Qual a importância da Auditoria Interna no processo decisório das organizações?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo deste estudo consiste em demonstrar a importância da auditoria interna dentro das organizações.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A fim de alcançar o objetivo geral, os seguintes objetivos específicos foram traçados:

- Definir conceitos de auditoria;
- Mostrar como a auditoria interna contribui no processo decisório;
- Ressaltar a importância da auditoria interna nas organizações.

1.3 JUSTIFICATIVA

As empresas que são incapazes de se adaptarem ao atual movimento da economia mundial irão se tornar obsoletas. Vários fatores determinantes vêm modificando o conceito de competitividade. Dessa forma, os gestores precisam buscar desenvolver estratégias para se adaptar a esse ambiente e buscar melhores resultados. Com a constante expansão das atividades, a necessidade de dar uma ênfase maior aos procedimentos internos cresceu.

Nesse contexto, a auditoria deixou de ser vista como um custo e passou a assumir um papel importante de apoio à gestão, auxiliando a organização a realizar seus objetivos e melhorar os processos de gerenciamento e controle.

2 AUDITORIA CONTÁBIL

2.1.1 O AUDITOR

Segundo Attie (2011, p.07), “A origem do termo auditor em português, muito embora perfeitamente representado pela origem latina (aquele que ouve,

o ouvinte), na realidade provém da palavra inglesa to audit (examinar, ajustar, corrigir, certificar)”.

2.1.2 PAPEL DO AUDITOR

O auditor tem como papel principal examinar e avaliar os processos e procedimentos para verificar se estão de acordo com os objetivos e metas esperados pela organização.

Segundo Crepaldi (2007, p.6) “O papel primeiro do auditor não é detectar fraudes, mas se no decurso de seu trabalho ele as descobre, comunica, através de seu relatório, os efeitos correspondentes”. Portanto, seu papel é examinar a adequação e integridade das informações, auxiliando a empresa no cumprimento dos seus objetivos.

2.1.3 CONCEITO DE AUDITORIA

Auditoria pode ser definida como uma revisão dos registros, das demonstrações financeiras, de transações e operações com a finalidade de assegurar a fidelidade dos registros proporcionando credibilidade às informações. É um exame sistemático que tem como objetivo averiguar as atividades desenvolvidas por determinada empresa, fazendo um levantamento, estudo e avaliação dos procedimentos, como também uma revisão das demonstrações contábeis, operações financeiras e registros.

Sá (1998, p.25) define auditoria como:

Auditoria é uma tecnologia contábil aplicada ao sistemático exame dos registros, demonstrações e de quaisquer informes ou elementos de consideração contábil, visando a apresentar opiniões, conclusões críticas e orientações sobre situações ou fenômenos patrimoniais da riqueza aziendal, pública ou privada, quer ocorridos, quer por ocorrer ou prospectados e diagnosticados.

Franco (2001, p.18) diz que:

A auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionadas com o controle do patrimônio, objetivando

mensurar a exatidão desses registros, e das demonstrações contábeis deles decorrentes.

A auditoria tem por objeto o patrimônio das entidades e tudo aquilo que pode afetá-lo, influenciá-lo. Para Hoog e Carlin (2008, p.54), “O objeto da auditoria é a certificação do patrimônio como um todo.”.

2.1.4 TIPOS DE AUDITORIA

A auditoria pode ser classificada em: Auditoria Interna e Auditoria Externa.

A auditoria externa é um exame independente de um conjunto de demonstrações financeiras de uma entidade, onde o auditor se certifica que as informações estão refletindo adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa e exprime uma opinião para que medidas de correção (caso existam) sejam tomadas.

“Adicionalmente, o auditor externo ou independente, além de sua opinião ou parecer sobre as demonstrações contábeis, passou a emitir um relatório-comentário, no qual apresentava sugestões para solucionar os problemas da empresa, que chegaram a seu conhecimento no curso normal de seu trabalho de auditoria.” (ALMEIDA, 2008, p.29)

Franco (2001, p.218 *apud* HOOG; CARLIN, 2008, p. 61) define auditoria externa da seguinte maneira: “É aquela realizada por profissional liberal, auditor independente, sem vínculo de emprego com a entidade auditada e que poderá ser contratado para auditoria independente ou eventual”.

A auditoria interna tem como objetivo principal acompanhar o andamento das operações da empresa, de forma permanente. Com a necessidade das empresas de terem um profissional que pudesse acompanhar diariamente os procedimentos da organização, a auditoria interna surgiu como uma ramificação da auditoria externa. O auditor interno pode executar suas atividades com um maior grau de profundidade de maneira periódica, conhecendo melhor as outras áreas não relacionadas com a contabilidade, tais como: administração de estoques, administração de pessoal, sistema de

controle de qualidade, controles internos, administração dos processos, entre outras. Attie (2006, p. 52) afirma que: A importância que a auditoria interna tem em suas atividades de trabalho serve para a administração como meio de identificação de que todos os procedimentos internos e políticas definidas pela companhia, os sistemas contábeis e de controles internos estão sendo efetivamente seguidos, e todas as transações realizadas refletidas contabilmente em concordância com os critérios previamente definidos.

O auditor interno é um funcionário da empresa e, para que não interfira na sua independência, não poderá desenvolver atividades que ele possa um dia vir a examinar.

Franco (2001, p.218 *apud* HOOG; CARLIN, 2008, p. 61) define auditoria interna: “É aquela exercida por funcionário da própria empresa, em caráter permanente”.

Constata-se que a auditoria interna é uma importante ferramenta de controle sobre as ações, registros e informações das organizações, servindo de auxílio para as tomadas de decisões, identificando problemas e sugerindo correções.

Segundo Paula (1999, p.42), a Auditoria Interna é necessária para a entidade:

- Para garantir que os procedimentos internos e as rotinas de trabalho sejam executados de forma a atender aos objetivos da entidade e às diretrizes da alta administração;
- Porque atesta a integridade e fidedignidade dos dados contábeis e das informações gerenciais, que irão subsidiar as tomadas de decisão dos dirigentes;
- Por salvaguardar os valores da entidade;
- Porque, mesmo com todos os controles perfeitos, ainda existiriam pessoas em seus quadros funcionais sujeitas às naturais fraquezas humanas, para as quais não existem controles;
- Por permitir a análise dos dados com isenção e independência;

- Porque assessora a administração no desempenho de suas funções e responsabilidades, fortalecendo o controle interno;
- Por sua importância como órgão de assessoramento, servindo como olhos e ouvidos de seus dirigentes;
- Porque colabora com o fortalecimento dos controles internos e ajuda a agregar valor aos produtos;
- Porque assegura à alta administração que as diretrizes administrativas e de ordem legal estão sendo cumpridas adequadamente;
- Para fins de acompanhamento de fatores críticos de sucesso;
- Por avaliar os controles internos da empresa. A sua inexistência, a médio e longo prazos, poderia ocasionar a deterioração dos controles internos de uma maneira geral;
- Porque a auditoria interna traduz-se num dos braços da alta administração;
- Por ser obrigatória sob aspectos legal e estatutário.

Para efeito de controle interno, em uma estrutura organizacional, o departamento de auditoria ficaria situado da seguinte maneira:

Organograma de posicionamento da Auditoria Interna na estrutura Organizacional da empresa



Figura I – Fonte: www.portaldeauditoria.com.br

Mesmo que o controle interno da empresa pareça eficaz deverá ocorrer uma análise mais detalhada de cada setor/departamento, funções e/ou operações da empresa. Faz-se assim, necessário um auditor mais permanente que conheça melhor e mais profundamente as atividades da empresa, capacitado para a função de auditoria interna, que tem como finalidade analisar os procedimentos, fiscalizar os processos, avaliar os erros, desenvolvendo um plano de ação que auxilie a organização a alcançar seus objetivos.

2.1.5 COMPARATIVO ENTRE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

O principal comparativo entre a auditoria interna e auditoria externa é a independência de julgamento que a segunda tem. Essas características não podem ser levadas em consideração quando se trata de um trabalho interno.

Segundo Almeida (2008, p.30), as principais diferenças entre auditor interno e o auditor externo são as seguintes:

Auditor Interno	Auditor Externo
- É empregado da empresa auditada;	- Não tem vínculo empregatício com a empresa auditada;
- Menor grau de independência;	- Maior grau de independência;
- Executa apenas auditoria contábil e operacional;	- Executa apenas auditoria contábil;
<p>Os principais objetivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • verificar se as normas internas estão sendo seguidas; • verificar a necessidade de aprimorar as normas internas vigentes; • verificar a necessidade de novas normas internas; • efetuar auditoria das diversas áreas das demonstrações contábeis e em áreas 	<p>- O principal objetivo é emitir um parecer ou opinião sobre as demonstrações contábeis, no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da empresa examinada. Também, se essas demonstrações foram elaboradas de</p>

operacionais;	acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício social anterior;
- Maior volume de testes (tem maior tempo na empresa para executar os serviços de auditoria).	- Menor volume de testes, já que o auditor externo está interessado em erros que individualmente ou cumulativamente possam alterar de maneira substancial as informações das demonstrações contábeis.

Quadro I - Comparativo entre Auditor Interno e Auditor Externo

Quando cabíveis ambas utilizam os mesmos procedimentos de auditoria, baseados nos pontos de controle interno identificado e de acordo com o grau de extensão das atividades. Mesmo aplicando procedimentos semelhantes em suas atividades, a auditoria interna e externa são diferentes e se identificam de acordo com a extensão de seus trabalhos e pela independência (quando externa) para formação de opinião sem interferência da empresa.

A auditoria interna, se conduzida de forma adequada, dará um suporte para a administração da empresa, pois trabalha de forma permanente envolvendo todas as suas operações. Dessa forma poderá se atentar a aspectos que não sejam tão relevantes para a auditoria externa, que tem uma revisão global das atividades, de uma maneira menos detalhada. A auditoria externa não eliminará a necessidade da auditoria interna.

2.2 AUDITORIA INTERNA

Dentro da empresa, a auditoria interna é uma atividade de avaliação independente, destinando-se a revisar operações constituindo um controle gerencial. Sua função é contínua, na qual se utiliza de exames periódicos e sucessivos para poder apresentar um parecer confiável, completo e seguro. A auditoria interna constitui um conjunto de procedimentos que visa examinar a adequação, integridade e eficiência não só dos controles internos, mas também das informações físicas contábeis, operacionais e financeiras. Tem-se uma

visão geral da organização, possui planejamentos estratégicos e autonomia de atuação.

A auditoria interna é, portanto um controle administrativo cuja atribuição é verificar e avaliar a efetividade dos demais controles. O objetivo geral do trabalho de auditoria interna consiste em prestar assistência a todos os membros da administração, no sentido de levar a um cumprimento eficiente de suas responsabilidades, proporcionando-lhes análises, avaliações, recomendações e comentários pertinentes às atividades examinadas. (ATTIE, 1987, p.72)

A administração da empresa é responsável pelo estabelecimento do controle interno. As responsabilidades da auditoria devem ser claramente determinadas pelas políticas da empresa. O auditor deverá ter livre acesso a todas as áreas e departamentos da empresa e a todos os registros que possam vir a ter importância.

Segundo Attie, 1987, p.33,

é necessário uma confiança mútua dos auditores e gestores, pois tratarão de assuntos junto às áreas, e é vital para o sucesso de um bom relacionamento entre auditor/auditado, de forma que permita que as portas dessas áreas continuem abertas para trabalhos futuros.

“O auditor interno deve sentir-se à vontade, para revisar e avaliar diretrizes, planos, procedimentos e registros”. (CREPALDI, 2007, p.2)

2.2.1 OBJETIVO E ALCANCE DA AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna tem como objetivo auxiliar todos os membros da administração no diz respeito ao desempenho de suas funções e responsabilidades avaliando e prestando ajuda para desenvolverem adequadamente as suas atribuições, fornecendo-lhes recomendações, análises, comentários objetivos e pertinentes, acerca das atividades examinadas. A fim de obter uma visão mais ampla das operações que foram submetidas ao exame, o auditor interno preocupa-se com toda e qualquer fase das atividades da empresa, ou seja, ele poderá ir além das finanças e da contabilidade.

Há a necessidade do auditor de desempenhar atividades como:

- Recomendar melhorias operacionais;

- Avaliar os riscos estratégicos e de negócios;
- Determinar a extensão do cumprimento das normas e procedimentos vigentes;
- Fiscalizar a aplicabilidade e adequação dos controles internos, financeiros e operacionais;
- Determinar o grau de confiança, das informações e dados contábeis;
- Avaliar a qualidade e desempenho na execução e cumprimento das respectivas responsabilidades;
- Opinar sobre a adequação nos registros contábeis e assegurar maior correção dos mesmos.

2.2.2 MISSÃO DA AUDITORIA INTERNA

Auxiliar as organizações para que atinjam os resultados esperados, com foco na melhoria dos controles e buscando minimizar os riscos é a missão da auditoria interna.

Segundo o Instituto de Auditores Internos do Brasil – Audibra (1991, p.20),

a missão básica da auditoria interna é: emitir opinião conclusiva ou considerações a respeito das operações examinadas; avaliar os fluxos, sistemas, plano de controle interno e desempenho da organização ou de qualquer de seus segmentos; auxiliar a administração e demais membros do corpo gerencial da organização a se desincumbirem de maneira eficaz de suas responsabilidades.

2.2.3 MODALIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Conforme demonstra Gass (2008), várias modalidades de auditoria interna foram sendo incorporadas ao longo do processo de desenvolvimento das atividades:

- a) Contábil/Financeira – A auditoria contábil focaliza prioritariamente as demonstrações financeiras, examinando e avaliando as partes componentes desses demonstrativos, bem como os procedimentos e

- registros, aferindo o nível de aderência à legislação e aos Princípios Fundamentais da Contabilidade, como também às normas internas da empresa.
- b) Operacional – Verifica se a organização ou unidade submetida a exame e avaliação opera de forma eficiente. O auditor interno deverá avaliar as operações da empresa segundo o escopo dos seus objetivos definidos no plano tático ou operacional e verificar a qualidade da versão impressa.
 - c) Sistemas – Abrange o exame e avaliação dos processos de desenvolvimento, testes aplicativos e operações dos sistemas. Passam as informações à administração sobre a adequação, eficiência, segurança, custos, documentação, etc.
 - d) Qualidade – Analisa a percepção do cliente e o ponto de vista de contribuição de resultados da empresa. O objetivo da empresa é dotar os seus produtos do mais alto padrão de qualidade. Porém, é preciso verificar se o cliente está disposto a pagar pelos custos adicionais incorridos para produzir com maior qualidade.
 - e) Gestão – Se utiliza de procedimentos dotados nas outras modalidades de auditoria, focada na avaliação dos resultados obtidos pela unidade sob exame, em confronto com a estratégia e o plano de ação, verifica possíveis ameaças e oportunidades para consecução de resultados futuros.

A respeito das modalidades de auditoria, quando se fala em enfoque contábil/financeiro, irá abranger as áreas de tesouraria, captação de recursos, avaliando a liquidez e rentabilidade. Já o enfoque operacional irá atuar para assessorar a administração no desempenho efetivo das suas responsabilidades e funções, avaliando se a organização está atingindo objetivos eficientes. A modalidade de sistemas é uma área de muita importância na auditoria, pois poderá focar na extração de informações do próprio sistema. Já no enfoque da qualidade é preciso analisar, além da ótica da percepção do cliente, o ponto de vista de contribuição de resultados. Por último, a auditoria na modalidade de gestão se utiliza das outras modalidades

para se chegar a um objetivo final, que é contribuir para a melhoria dos resultados.

2.2.4 NORMAS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Conforme a Resolução do CFC nº 986/03 determina que se obedeça a seguinte execução dos trabalhos: planejamento da auditoria interna, riscos da auditoria interna, procedimentos de auditoria interna, amostragem, procedimento eletrônico de dados, a missão relativa ao âmbito do trabalho.

Através do planejamento é que se pode estabelecer um programa de trabalho na organização. Para que esse trabalho seja executado de forma eficiente e eficaz, é de suma importância que se faça, com antecedência, o planejamento, a fim de que se realize um trabalho que se obtenha resultados que auxiliem no processo decisório.

O planejamento do trabalho de auditoria interna irá compreender os exames preliminares das áreas, atividades e processos para se defina, de acordo com a administração da entidade, a amplitude do trabalho a ser realizado. Este deverá ser documentado juntamente com os programas de trabalho, formalmente preparados.

No que se refere à análise dos riscos de auditoria interna, deve ser feito na fase do planejamento e estão relacionadas a possibilidade de não se atingir os objetivos do trabalho de forma satisfatória.

Os procedimentos da auditoria interna compreendem exames e investigações que permitem ao auditor obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões à administração da organização. Os exames e investigações incluem os testes de observância (visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estão em funcionamento efetivo, inclusive quanto ao cumprimento pelos administradores e funcionários) e os testes substantivos (visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informação da entidade).

As técnicas de amostragem podem ser empregadas ao se determinar a extensão de um teste de auditoria ou método de seleção de itens a serem testados.

Para que ocorra a utilização de processamento eletrônico de dados é necessário que exista da equipe de auditoria interna um profissional com conhecimento suficiente sobre os sistemas de informação e tecnologia da informação utilizados, de forma a implementar os próprios procedimentos ou, orientar, supervisionar e revisar os trabalhos dos especialistas, se for o caso.

Para Attie (2007, p.46), “A execução do trabalho de auditoria interna deve abranger o exame e a avaliação da adequação da eficácia do sistema de controle interno da empresa e da qualidade do desempenho na realização do trabalho”.

2.2.5 PAPÉIS DE TRABALHO

A auditoria interna deve ser documentada através de papéis de trabalho, que são documentos, apontamentos, informações e provas obtidas pelo auditor na execução do seu trabalho, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações.

Conforme Attie (1998, p.156),

os papéis de trabalho formam o conjunto de formulários e documentos que contêm as informações e apontamentos obtidos pelo auditor durante seu exame, bem como as provas e descrições dessas realizações; constituem a evidência do trabalho executado e o fundamento de sua opinião.

Segundo Almeida (2003, p.88),

Os principais objetivos dos papéis de trabalhos de auditoria são os seguintes:

- atender a normas de auditoria geralmente aceitas;
- acumular as provas necessárias para suportar o parecer do auditor;
- auxiliar o auditor durante a execução de seu trabalho;
- facilitar a revisão por parte do auditor responsável, para que ele assegure-se de que o serviço foi efetuado de forma correta;
- servir como base para a avaliação dos auditores;

- ajudar no trabalho da próxima auditoria (um conjunto de papéis de trabalho bem preparados serve de guia na auditoria do outro exercício social, concorrendo para que ela seja conduzida de forma mais eficientes);
- representar na Justiça (no caso de ser movida uma ação contra o auditor ou a firma de auditoria) as evidências do trabalho executado.

Demonstrações, análises, cópias de dados, listagens ou quaisquer outros documentos devem ser a sua integridade verificada sempre que forem executados os papéis de trabalho.

2.2.6 NORMAS RELATIVAS AO RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA

Conforme Resolução do CFC nº 986/03, o relatório é o documento pelo qual a auditoria interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade.

O relatório da Auditoria Interna deve abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- a) o objetivo e a extensão dos trabalhos;
- b) a metodologia adotada;
- c) os principais procedimentos de auditoria aplicados e sua extensão;
- d) eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria;
- e) a descrição dos fatos constatados e as evidências encontradas;
- f) os riscos associados aos fatos constatados;
- g) as conclusões e as recomendações resultantes dos fatos constatados.

2.3 O AUDITOR INTERNO

O Código de Ética do Instituto de Auditores Internos estabelece normas de conduta. Este exige alto padrão de honestidade, diligência, objetividade e lealdade que deverá ser mantido pelo auditor interno no exercício da sua

profissão. Os auditores internos tem a responsabilidade de observar essas normas.

Os auditores internos precisam ter uma boa comunicação, seja ela oral ou escrita. Dessa forma poderá transmitir de forma eficaz os assuntos relacionados com as atividades, especificando-os, com clareza, a todos os níveis de pessoas. Ou seja, deverá possuir respostas claras para o que for perguntado e, apropriadas para o uso das pessoas a que se destinam. A cordialidade é fundamental para conquistar o respeito e a confiança. Conforme Attie (2007, p.38), “os auditores internos devem ter habilidades no trato com as pessoas e em comunicar-se de maneira eficaz, devem entender de relações humanas e tentar manter um bom relacionamento com os setores submetidos ao exame”.

O que se espera de um auditor interno é um alto grau de objetividade e zelo profissional. O zelo vai compreender a avaliação das normas operacionais e a verificação da aceitação e cumprimento dessas normas. Segundo Attie (2007, p.39), o zelo profissional implica cuidado e competência razoáveis, não infalibilidade ou desempenho excepcionalmente bom. Não se exige do auditor zeloso que faça auditorias pormenorizadas de todas as transações, mas que realize exames e verificações em grau e extensão razoáveis. Por esses motivos, o auditor interno não pode garantir com absoluta segurança que não haja irregularidades ou inobservância de normas ou princípios.

O auditor interno tem como objetivo principal emitir opinião a respeito do funcionamento dos controles internos da organização. Para que isso ocorra é preciso um planejamento e uma avaliação do sistema de controle interno, para que se estabeleça a natureza, extensão dos procedimentos de auditoria e colheita de evidências comprobatórias. Para a execução do seu trabalho, o auditor deverá ter registro profissional no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) e CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

Para Hoog e Carlin (2008, p.72), “O auditor para ter credibilidade, quando do cumprimento do exercício profissional, deve obrigatoriamente seguir alguns princípios inerentes a profissão”:

- Integridade: qualidade de quem é honesto e imparcial;
- Ação: agir de forma escrupulosamente clara e precisa;

- Posicionamento: manter-se nos limites de seu labor;
- Objetividade: facilidade de transmitir somente aquilo que interessa;
- Independência: liberdade para emitir uma opinião imparcial sobre assunto que envolve dois ou mais interessados;
- Confidencialidade: sigilo das informações dos clientes auditados;
- Competência profissional: elevado grau de conhecimento técnico;
- Atendimento as normas técnicas tanto aquelas que regulam a profissão, quanto as que regulam determinados tipos de clientes, conforme sua atividade;
- Zelo: dedicação e cuidados especiais nos trabalhos;
- Orientação e assistência: prestar todos os esclarecimentos no tocante ao resultado de seus trabalhos, em qualquer época;
- Comportamento ético: forma de se conduzir e agir, procurando por principio sempre servir de exemplo profissional.

2.3.1 AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INTERNO

Por ser empregado da empresa, o auditor interno perde a sua independência profissional. Por isso ele não irá exercer autoridade direta sobre os outros membros da organização, cujo trabalho revisa. É evidente a sua submissão aos administradores, mas ele deverá ter total liberdade para avaliar e revisar os procedimentos, planos, registros e normas da empresa.

Informações como a responsabilidade, objetivo, autoridade e todas as atribuições da Auditoria Interna deverão ser definidos através de um documento formal (Manual de Organização), aprovado pela administração da organização. Tal documento deverá esclarecer os objetivos do trabalho da Auditoria Interna, especificando o escopo desse trabalho e deixando claro que a competência atribuída e ela não exclui nenhuma responsabilidade dos setores/departamentos envolvidos.

2.3.2 INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR INTERNO

Por exercerem as suas funções livre e objetivamente, os auditores internos são independentes. A independência é condição essencial para que haja resultados positivos na auditoria interna, permitindo aos auditores fazerem julgamentos neutros e imparciais.

A independência exige dois aspectos principais:

1. Independência de pensamento - O auditor deverá expressar a sua opinião de forma a não comprometer o julgamento profissional através de influências. Deverão agir com integridade, objetividade e ceticismo profissional.
2. Aparência de Independência – O auditor deverá evitar fatos e circunstâncias que tenham significância a ponto de um terceiro bem informado, onde se tem conhecimento sobre todas as informações, concluir dentro do razoável o que foi comprometido.

Segundo Attie (1998, p.33),

O auditor deve ser absolutamente independente e imparcial na interpretação de tudo que lhe for apresentado, atestando a cada dado um pronunciamento conclusivo. A independência necessita orientar o trabalho do auditor no sentido da verdade, evitando interesses, conflitos, vantagens, sendo factual em suas afirmações. Seu trabalho precisa ser encaminhado com observância às normas de auditoria e aos padrões e técnicas aplicadas ao exercício de sua função, valendo-se, se for o caso, de opiniões de outras profissões técnicas quando o momento assim exigir.

2.4 ERROS E FRAUDES

Muitas vezes na realização dos trabalhos, os auditores se deparam com erros e fraudes. São parecidos, mas tem ações distintas. O erro é todo ato cometido de maneira involuntária na omissão, interpretação errada de registros. Já a fraude é todo ato cometido de forma voluntária com a intenção de manipular e omitir toda e qualquer transação da organização ou adulteração de documentos e registros. Qualquer confirmação ou indício de irregularidade, o auditor deverá comunicar a administração para que os devidos procedimentos sejam tomados.

Para Hoog e Carlin (2008, p.91) “Fraude é o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis”.

A auditoria tem auxiliado a administração das organizações no combate as fraudes e na identificação dos erros. Sendo assim, a auditoria deve ser vista como um apoio à gestão, agregando valor a organização e proporcionando segurança.

3. A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NAS ORGANIZAÇÕES

A auditoria interna é uma função que visa auxiliar os investidores e/ou administradores na condução dos seus trabalhos. Com o crescimento constante das empresas, surgiu a necessidade de uma atividade que, além de auxiliar, estivesse atenta às rotinas de trabalho assessorando a administração nos controles para a correção de eventuais desvios, erros e fraudes. Ela se tornou uma grande aliada à administração e um diferencial em um mercado de concorrência elevada.

A grande importância da auditoria interna está no fato de que, além de contribuir para a maior exatidão das demonstrações contábeis, possibilita melhores informações sobre a real situação econômica patrimonial e financeira da empresa, eliminando os desperdícios, identificando as ameaças e oportunidades, definindo os objetivos e assegurando maior exatidão nos resultados apurados.

Para Attie, 1992, p.28,

a Auditoria Interna é uma função independente criada dentro da empresa para examinar e avaliar suas atividades, como um serviço a essa mesma organização. A proposta da auditoria interna é auxiliar os membros da administração a desincumbirem-se eficazmente de suas responsabilidades. Para tanto, a auditoria interna lhes oferece análise, avaliações, recomendações, assessoria e informações relativas às atividades examinadas.

Conforme Paula (1999, p.40),

A auditoria interna é importante para a entidade porque:

- É parte essencial do sistema global de controle interno;
- Leva ao conhecimento da alta administração o retrato fiel do desempenho da empresa, seus problemas, pontos críticos e necessidades de providências, sugerindo soluções;
- Mostra os desvios organizacionais existentes no processo decisório e no planejamento;
- É uma atividade abrangente, cobrindo todas as áreas da empresa;
- É medida pelos resultados alcançados na assessoria à alta administração e à estrutura organizacional, quanto ao cumprimento das políticas traçadas, da legislação aplicável e dos normativos internos;
- Apresenta sugestões para a melhoria dos controles implantados ou em estudos de viabilização;
- Recomenda redução de custos, eliminação de desperdícios, melhoria da qualidade e aumento da produtividade;
- Assegura que os controles e as rotinas estejam sendo corretamente executados, que os dados contábeis merecem confiança e refletem a realidade da organização e que as diretrizes traçadas estão sendo observadas;
- Estimula o funcionamento regular do sistema de custos, controle interno e o cumprimento da legislação;
- Coordena o relacionamento com os órgãos de controle governamental;
- Avalia, de forma independente, as atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da companhia e por empresas controladas e coligadas;
- Ajuda a administração na busca de eficiência e do melhor desempenho, nas funções operacionais e na gestão dos negócios da companhia.

Com o processo de globalização, a auditoria interna assume um papel preponderante dentro das organizações. Estas reconhecem as constantes mudanças e que, para sobreviver é mais que necessário ter um maior controle interno. Nesse enfoque, a auditoria se destaca, por ser uma atividade que vai acompanhar os processos, orientar, detectar, recomendar e auxiliar o administrador para a tomada de decisão. A decisão faz parte do processo

natural de gestão, onde os administradores assumem o papel principal. Para Paula (1999, p.35), “O administrador deve reconhecer no auditor um parceiro, um assessor que tendo conhecimento abrangente da entidade e minucioso na área auditada pode provocar melhorias, subsidiando a sua tomada de decisão”.

A tomada de decisão é um processo contínuo que permeia toda atividade de uma organização logo, fica evidente a importância da auditoria interna, já que a mesma integra todo o processo promovendo aos seus gestores informações precisas e confiáveis. No processo de tomada de decisão, a incerteza em relação ao futuro é a maior dificuldade dos gestores. Em meio a esse futuro incerto é preciso estar mais atento em relação aos mercados, identificando os seus pontos fortes e fracos, definindo os seus objetivos estratégicos e analisando sistematicamente os resultados a médios e longos prazos. Para manter-se em uma posição competitiva, a organização precisa ser gerida com eficácia e, a auditoria interna desempenha papel importante como uma função de apoio.

Atualmente, com as constantes mudanças, o mundo dos negócios se tornou mais dinâmico e o administrador precisa estar se atualizando e ficando mais informado para se diferenciar dentro do mercado cada vez mais competitivo. A informação é a ferramenta fundamental para ao processo de tomada de decisão e, para se buscar informações precisas e confiáveis, os administradores tem buscado o auxílio da auditoria interna para conseguir um gerenciamento adequado. É uma atividade essencial para auxiliar a alta administração, com informações exatas, úteis e de confiança, concedendo-lhes alternativas para que a decisão seja tomada de maneira adequada.

A auditoria interna possibilita a consecução de uma gestão mais eficaz, tornando-se uma atividade imprescindível e bastante valorizada para o domínio da gestão e organização.

4. CONCLUSÃO

Frente a uma nova realidade de um ambiente competitivo e globalizado, a contribuição da auditoria interna para a gestão eficaz dos negócios é de suma importância. Nesse novo contexto de mercado, as empresas estão se deparando com muitos desafios, tornando-os mais exigentes. Para enfrentar essa exigência e os novos desafios, as empresas precisam manter um sistema de controle interno que envolva um processo de planejamento, garantindo a integridade da organização.

As empresas estão se deparando com muitos desafios, e a auditoria interna vem para auxiliar os gestores na tomada de decisão. Um gestor munido de uma boa auditoria interna possui maior possibilidade de atingir a tão almejada eficácia da empresa, com o fornecimento de informações que sejam úteis e oportunas à gestão. O que as empresas querem hoje é a adoção de um controle permanente com agilidade voltada para todos dos aspectos da gestão financeiro-administrativa.

A auditoria interna não vai somente se deter a exercer atividades de controles internos, mas também ser um “agente visionário” com ideias e atitudes voltadas para alavancar os resultados. No atual cenário, a auditoria é vista como uma função assessorial, sendo uma ferramenta de orientação aos administradores para a tomada e decisão. Auxilia a organização a alcançar seus objetivos melhorando a eficácia dos processos de gestão.

Para se adaptar as constantes mudanças, a auditoria interna evolui e se atualiza progressivamente para atender as novas exigências das organizações e da sociedade em geral. Posicionado em um contexto de gestão, a auditoria interna tem produzido resultados positivos, no que diz respeito aos riscos, prevenção de perdas, identificação de oportunidades, controle das operações, dentre outros.

Conclui-se que, fica evidenciada a importância da auditoria interna no processo de gestão das organizações, pois é uma função imprescindível para o controle das informações e maior desempenho das atividades, assegurando que os controles internos e as rotinas de trabalho estejam habilmente executados e que os dados contábeis forneçam confiança. Dessa forma, a

auditoria interna contribui no processo decisório, ajudando os gestores a alcançar os objetivos de eficiência e eficácia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: **Um curso moderno e completo**. São Paulo: 6ª. Ed. Atlas, 2008.

GASS, Armando. **Papel da auditoria Interna**. Disponível em <http://www.crcrs.org.br/comissoes/audinterna> Acesso em: 04 abr. 2008

MANUAL DE AUDITORIA INTERNA - Conceitos e Práticas para implementar a auditoria interna. - [HTTP://WWW.portaldeauditoria.com.br/auditoria-interna/](http://WWW.portaldeauditoria.com.br/auditoria-interna/)

PAULA, Maria Goreth Miranda Almeida. **Auditoria Interna – Embasamento Conceitual e Suporte Tecnológico**. São Paulo: Atlas, 1999.

C.F.C. – Conselho Federal de Contabilidade Normas Profissionais do Auditor Interno. Portaria nº 986,2003.

AUDIBRA- INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna. 2.ed. São Paulo, 1991.

ATTIE, William. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1986.

_____. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1987.

_____. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1988.

_____. **Auditoria Interna**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1992.

_____. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

_____. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011;

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2007;

FRANCO, Hilário e MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 4. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2001;

HOOG, Wilson Alberto Zappa e CARLIN, Everson Luiz Breda. **Manual de auditoria contábil das sociedades empresariais: de acordo com o novo Código Civil – Lei 10.406/02**. 2º ed. Curitiba: Juruá, 2008.